



LEI Nº 1.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação da Creche Municipal Domiciana Monteiro dos Santos, na localidade do Boqueirão/Saquarema – RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Creche Domiciana Monteiro dos Santos, a creche a ser inaugurada no bairro do Boqueirão/Saquarema - RJ

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de dezembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

* Projeto de Lei nº 233/2018.
Autoria: Vereador Guilherme Ferreira de Oliveira.